



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 304 /15

Processo Administrativo n.º 15/60/00139

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da EMEI Bolinha de Mel

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DA EMEI BOLINHA DE MEL**, inscrita no CNPJ sob nº 04.925.757/0001-47, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 85 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	Ponte Pensil – Padrão Labor	01	1.331,47
02	Rede de Cordas – Padrão Labor	01	563,31
03	Trip	01	605,21
04	Notebook Emachines	01	1.380,00
05	Fragmentadora de papel CD/Cartão	01	260,00
06	Relógio de parede	02	23,00
07	Relógio de parede	01	17,90
08	Violão Ashland Nylon	01	325,00
09	Quadro Aviso 65X45 Cortiça	05	169,50
10	Quadro branco Moldura Alumínio	06	221,40
11	Cavalete Flip-Chart c/ Quadro Branco	01	89,90
12	DVD Player Philco c/ Microfone	01	179,00
13	TV Led 39" Full HD	01	1.600,00
14	Máquina Pressão Electrolux	01	559,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



15	Projetor Epson Lumens	01	1.999,00
16	Impressora HP	01	339,00
17	Escada 3 degraus Plasmatic	01	88,50
18	Microcomputador	01	1.439,09
19	Andador de Alumínio infantil com rodas	01	137,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 11.327,28 (onze mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) conforme se depreende das informações, às fls.85 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO


5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de Outubro de 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


Diretora Educacional
RG: 24125327-1
CAIXA ESCOLAR DA EMÉI BOLINHA DE MEL

Representante Legal: 

RG nº 24.195.827-1

CPF nº 259.529.718-06